CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 201

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº. 111-E-2023.

RELATÓRIO

O projeto de lei n.° 111-E/2023, de autoria do Executivo Municipal, ***"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 6.107, DE 24 DE MAIO DE 2022, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A FIRMAR TERMO ASSOCIATIVO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO VILLAS E FAZENDAS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***.

O Nobre Prefeito justificou a esta Casa a proposta legislativa às fls. 02 e 03, bem como juntou documentação pertinente.

Segundo determinação Regimental a Douta Procuradora da Câmara Municipal analisou o referido projeto e exarou seu parecer às fls. 10/13, requerendo diligências e, após resposta, exarou parecer pugnando pela ausência de vícios e sugeriu emendas.

Após o referido r. parecer ser lido em Plenário os autos do projeto de lei foram encaminhados para a Comissão de Legislação e Justiça emitir seu r. parecer às fls. 22/23 apresentando emendas.

Em seguida os autos do projeto de lei foram encaminhados para a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural para emissão do r. parecer, requerendo diligências e, após resposta, exarou parecer às fls. 31/32, pugnando pela ausência de vícios.

Em seguida, os autos vieram a esta comissão, que pugnou por diligências.

Após resposta, o referido r. parecer ser lido em Plenário os autos do projeto de lei vieram para esta comissão para análise e parecer.

É o relatório, sucinto.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de Lei trata da alteração da Lei n° 6107/2022, que trata da celebração de Termo Associativo para repasse de recursos financeiros para a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Villas a Fazendas de Minas para custeio de atividades da mesma para realização de ações integradas de desenvolvimento do turismo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
05-Dez-2023-16:59-049859-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 202

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº. 111-E-2023.

local a regional, conforme consta da justificativa de fls. 02 verso, bem como para inclusão de previsão para revisão anual do valor a ser transferido mencionada Associação para fins de recomposição dos efeitos da inflação.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos analisar a admissibilidade orçamentária e financeira – que enfatiza a compatibilidade da proposição com as leis orçamentárias, a existência de dotação orçamentária, a disponibilidade de recursos para execução das medidas decorrentes deste projeto e o impacto que poderá o referido projeto dar aos cofres do Município.

Esta comissão apresentou questionamentos com relação ao trabalho realizado pelo circuito Turístico Villas e Fazendas, com a finalidade de apurar se está sendo realizada a prestação de contas bimestral, nos termos do artigo 5º da lei n.º 6.107, de 24 de maio de 2022.

Em resposta aos questionamentos realizados, foi apresentado o trabalho realizado, planejamento estratégico, bem como o balancete dos anos de 2022 a 2023, demonstrando os gastos realizados pela associação, restando assim atendidos os questionamentos da comissão.

O Executivo apresentou o impacto orçamentário financeiro, apresentando a projeção do exercício em que o projeto foi apresentado, bem como do próximo biênio, indicando quais as dotações orçamentárias suportarão a despesa, bem como o impacto no orçamento Municipal, sendo declarado pelo ordenador de despesas a adequação orçamentária, bem como a suficiência de recursos.

Desse modo, não existe óbice orçamentário e financeiro que impeça a votação do projeto de lei pelo Plenário desta Casa.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 203

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº. 111-E-2023.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA